



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 109/2018a
Processo Administrativo nº 2017/42681

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Centro de Convivência do idoso Aconchego, através da Secretaria da Assistência Social.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social, Silvia Aparecida Fumes Carvalho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.600.171-6 e inscrito no CPF sob nº. 044.975.298-43 e de outro lado a entidade Centro de Convivência do idoso Aconchego, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 04.347.983/0001-98, neste ato, representada por seu Presidente Francisco Egídio Rodrigues Serrão, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 8.726.467-5 e inscrito no CPF sob nº. 931.580.258-68, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/42681, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o Aditamento do termo de fomento 48/2018, conforme plano de trabalho entregue em agosto de 2018.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 29743,00, conforme plano de trabalho apresentado em agosto, sendo repassado em 5 parcelas a partir de agosto.
- 2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de fomento, Nº 48/2018, correndo a despesa à conta aplicação 01.500.9001, ficha 448.
- 2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Centro de Convivência do idoso Aconchego, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:
Banco: Banco do Brasil
Conta: 6854-3/602-5

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 109/2018a
Processo Administrativo nº 2017/42681

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

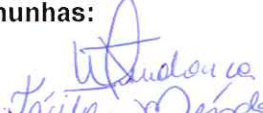
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

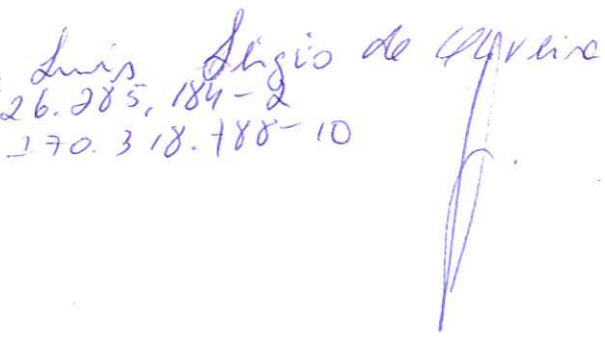
Botucatu, 14 de agosto de 2.018.


Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social


Francisco Egídio Rodrigues Serrão
Centro de Convivência do idoso Aconchego

Testemunhas:


Nome: *Tácia Mendonça*
RG: *1472691307*
CPF: *042.732.255-30*


Nome: *Luis Sérgio de Oliveira*
RG: *26.285.184-2*
CPF: *170.318.788-10*